



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

VEREADOR
RANY
VERÍSSIMO
#MamanguapeContinuaAvançando

APROVADO

EM: 21/04/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. N° 180/2025

Raniery Oliveira Veríssimo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

- Que a Secretaria de Educação em conjunto com o Corpo de Bombeiros, disponibilize um curso de capacitação em primeiros socorros aos funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município.

Justificativa:

Tendo em vista a suma importância do conhecimento dos primeiros socorros, venho através deste, solicitar que o Corpo de Bombeiros de Mamanguape disponibilize um curso de primeiros socorros para conhecimento aos funcionários que compõem a Rede de Ensino do Município de Mamanguape.

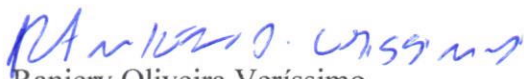
Salienta-se que a Lei n. 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros a instituições de ensino. Sendo que os cursos mencionados deverão ser ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 03 de Abril de 2025.


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


Raniery Oliveira Veríssimo
Vereador

Câmara Municipal de Mamanguape – Casa Senador Ruy Carneiro
Rua Júlio Pereira da Silva, S/N – Centro – 58.280-000 – Mamanguape-PB


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária